



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 66/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de refletores compactos em LED, para iluminação de quadras esportivas, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.738.123/0001-88 (Doravante: VOUGUE); GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP, CNPJ: 07.404.472/0001-59 (Doravante: GRANDE); ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 13.348.127/0001-48 (Doravante: ESB)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	ESB	728,00
*	VOUGUE	998,00
2	GRANDE	1.051,75

* A Licitante VOUGUE na sua proposta não atendeu o Item 10.2.5 do Edital (Apresentar Marca/Fabricante e modelo), portanto a proposta está desclassificada.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	GRANDE	715,00
2	ESB	719,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato

Página 1 de 2



Município de Mercedes

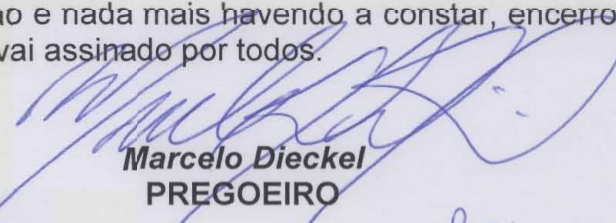
Estado do Paraná

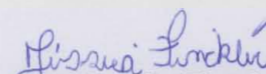
contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores do item que integra o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

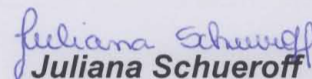
CLASS.*	EMPRESA
2	ESB

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.


Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Da licitante VOUGUE teve seu Envelope nº 2, devidamente devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

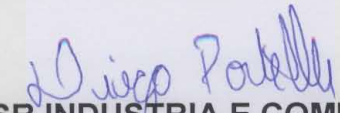

Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.738.123/0001-88


GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP
CNPJ: 07.404.472/0001-59


ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 66/2019

R\$ 711,43

TETO R\$ 1.051,75

R\$

ITEM 01	RODADAS	GRANDE	ESB	MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.051,75	R\$ 728,00	R\$ 728,00	R\$ 728,00
2ª	R\$ 724,00	R\$ 719,00	R\$ 719,00	R\$ 719,00
3ª	R\$ 715,00	DECLINA		R\$ 715,00
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

30

Valor Unitário

21.450,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 715,00

Desconto R\$ 336,75

Pregoeiro(a)